Portaria nº 039/2023, de 11 de julho de 2023.

"Concede gratificação ao Brigadista e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 245/2005 – Estatuto e Plano de Cargos e Salários e Lei Municipal n° 406/2013 de 24 de abril de 213.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor **chefe da Brigada**, José Erasmo Camelo uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o menor salário pago por este município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, ao 11 de julho de 2023.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal